

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO Nº 537 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.*

*O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 1º da Lei nº 335, de 17 de agosto de 1994, com o Artigo 1º da Lei nº 351, de 23 de novembro de 1994 e com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,*

DECRETA

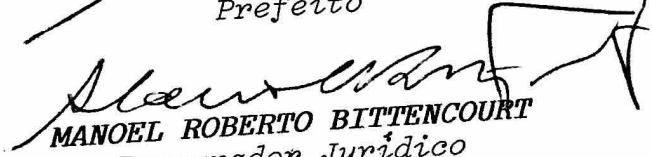
*Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.*

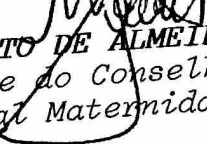
*Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em conformidade com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.*

*Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 29 de novembro de 1994.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Presidente do Conselho Diretor da  
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 30 / 11 / 94 no 036



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 537, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Código</i>	<i>Fonte</i>	<i>Valor R\$</i>
<i>Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha</i>			
<i>2000.13754282.001</i>	<i>3111</i>	<i>01</i>	<i>9.000,00</i>
<i>2000.13754282.001</i>	<i>3131</i>	<i>01</i>	<i>12.500,00</i>
<i>2000.15824922.003</i>	<i>3113</i>	<i>01</i>	<i>2.800,00</i>
<b>TOTAL</b>			<b>24.300,00</b>

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 30 / 11 / 94 às 03h